



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 101 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4872 - secretaria@proex.ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/03/2025



EDITAL PROEXC Nº 24/2025

26 de fevereiro de 2025

Processo nº 23117.007392/2025-92

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE CULTURA
JORNADA DE CORDAS DEDILHADAS - PIAC SERVIDORES(AS) 2024**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de cultura** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de cultura que atuarão junto ao **Jornada de Cordas Dedilhadas** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do curso	Perfil da vaga	Nº de vagas	Período de atividades	Nível da bolsa	Local das atividades
MÚSICA: Perfil VIOLÃO ou MÚSICA POPULAR	Dar apoio ao(à) professor(a) convidado(a) do(s) instrumento(s) VIHUELA e/o GUITARRA BARROCA e/ou ALAÚDE.	1	22/04 a 06/05/2025	I (R\$350,00)	Bloco 3M e auditórios do Campus Santa Mônica
MÚSICA: Perfil VIOLÃO ou MÚSICA POPULAR	Dar apoio ao(à) professor(a) convidado(a) do instrumento VIOLA CAIPIRA	1	22/04 a 06/05/2025	I (R\$350,00)	Bloco 3M e auditórios do Campus Santa Mônica
MÚSICA: Perfil VIOLÃO ou MÚSICA POPULAR	Dar apoio ao(à) professor(a) convidado(a) do instrumento CAVAQUINHO	1	22/04 a 06/05/2025	I (R\$350,00)	Bloco 3M e auditórios do Campus Santa Mônica
MÚSICA: Perfil VIOLÃO ou MÚSICA POPULAR	Dar apoio ao(à) professor(a) convidado(a) do instrumento VIOLÃO	1	22/04 a 06/05/2025	I (R\$350,00)	Bloco 3M e auditórios do Campus Santa Mônica

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

3. DOS REQUISITOS**3.1. Pré-requisitos gerais:**

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Música da UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de até 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária para dar apoio técnico, logístico e administrativo aos professores, pesquisadores e concertistas participantes da JORNADA DE CORDAS DEDILHADAS.
- 3.1.4. Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. Pré-requisitos específicos

- 3.2.1. Atividades dos(as) bolsistas poderão ser realizadas fora do horário comercial (vide ANEXO II).
- 3.2.2. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".
- 3.2.3. O(a) candidato(a) deve dispor de smartphone que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências ou transmissão em redes sociais das atividades da JORNADA DE CORDAS DEDILHADAS.
- 3.2.4. **Pré-requisitos para a vaga do instrumento(s) VIHUELA e/o GUITARRA BARROCA e/ou ALAÚDE:** ser aluno(a) do curso de violão ou do curso de música popular com conhecimento e prática em algum instrumento de cordas dedilhadas (violão, guitarra elétrica, contrabaixo, viola caipira, cavaquinho, bandolim, banjo, vihuela, alaúde ou ukulele).
- 3.2.5. **Pré-requisitos para a vaga do instrumento VIOLA CAIPIRA:** ser aluno(a) do curso de violão ou do curso de música popular com conhecimento e prática em Viola Caipira.
- 3.2.6. **Pré-requisitos para a vaga do instrumento CAVAQUINHO:** ser aluno(a) do curso de violão ou do curso de música popular com conhecimento e prática em algum instrumento de cordas dedilhadas (violão, guitarra elétrica, contrabaixo, viola caipira, cavaquinho, bandolim, banjo, vihuela, alaúde ou ukulele).
- 3.2.7. **Pré-requisitos para a vaga do instrumento VIOLÃO:** ser aluno do curso de violão ou do curso de música popular com conhecimento e prática no instrumento violão.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** jornadacordasdedilhadas@gmail.com

4.2. Documentos para a inscrição:

4.2.1. Comprovante de matrícula.

4.2.2. Histórico escolar atualizado.

4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)

4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.

4.2.5. Cópia **legível** do CPF.

4.2.6. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios conforme item 8.

4.2.7. Cadastro do(a) bolsista preenchido (ANEXO III).

4.2.8. Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga) no tamanho de 1 lauda em papel A4, margens superior, inferior, esquerda e direita com 2,5 cm, no máximo 2.000 caracteres com espaço, fonte Times New Roman tamanho 12, espaço simples, assinada e salva em PDF (ANEXO V).

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_ Edital 24.**

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF.**

5. DAS BOLSAS

5.1. A duração da bolsa de cultura é a indicada na vaga descrita na tabela do item 2 deste edital, no campo "período de atividade".

5.2. O valor de referência de uma bolsa de cultura ficou estabelecido nos arts. 3º e 4º da Portaria PROEXC nº 39, de 27 de maio de 2021.

5.2.1. O(a) acadêmico(a) receberá, ao final da atividade, bolsa de cultura no valor indicado na vaga descrita na tabela do item 2 deste edital, no campo "nível da bolsa".

5.3. A bolsa de cultura terá início após assinatura de formulário próprio.

5.4. A bolsa de cultura poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

5.5. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos/as bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais

5.6. Ao final da bolsa, o(a) acadêmico(a) receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.7. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos (documentos comprobatórios deverão ser enviados no ato da inscrição).

6. DO DESLIGAMENTO

6.1. Será desligado(a) da atividade de cultura o(a) bolsista que:

6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;

6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;

6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;

6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;

6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;

6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. **Primeira Fase (Eliminatória):** Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase (Classificatória):** Avaliação do Histórico Escolar do(a) candidato(a), da análise do Currículo Vitae e respectivos comprovantes conforme os critérios dispostos nos itens 3. DOS REQUISITOS e item 8.5 TABELA DE PONTUAÇÃO.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);

8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do(a) candidato(a);

8.3. A análise do Currículo Vitae com comprovantes levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão/cultura;

8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades da JORNADA DE CORDAS DEDILHADAS;

8.5. Para efeitos de classificação na avaliação serão utilizados os critérios dispostos na **TABELA DE PONTUAÇÃO:**

Tabela de Pontuação					
Item	Descrição	Pontos	Máximo	Total	Comprovação
1	Média das notas das disciplinas aprovadas	60 a 70 = 5 pontos 71 a 80 = 10 pontos 81 a 90 = 20 pontos 91 a 100 = 30 pontos	30 pontos	30 pontos	Cópia do Histórico Escolar.
2	Matrícula nas disciplinas (não acumuláveis)	PERFIL VIOLÃO Conclusão ou matrícula nas disciplinas Violão 1, 2 ou 3 = 5 pontos. Conclusão ou matrícula nas disciplinas Violão 4 ou 5 = 10 pontos. Conclusão ou matrícula nas disciplinas Violão 6 ou 7 = 20 pontos. PERFIL MÚSICA POPULAR Conclusão ou matrícula nas disciplinas Prática de Conjunto 1 ou 2 = 5 pontos Conclusão ou matrícula nas disciplinas Prática de Conjunto 4 ou 5 = 10 pontos Conclusão ou matrícula nas disciplinas Prática de Performance e Produção em Música Popular 1, 2 ou 3 = 20 pontos Obs.: os pontos não são cumulativos.	20 pontos	20 pontos	Cópia do Histórico Escolar
4	Participação em recitais, concertos, gravações e apresentações musicais como: músico, regente, diretor(a), performer, solista e similares em algum instrumento de cordas dedilhadas	5 pontos por cada evento	6 eventos	30 pontos	Comprovante de recitais, encartes, folders ou cartazes de divulgação
5	Carta de Intenções para avaliar o perfil do(a) candidato(a) conforme os requisitos do Edital	Clareza na escrita (10,0 pontos)	Atende – 10,0 pontos Atende parcialmente – 5 pontos Não atende - 0 ponto	20 pontos	Cópia da Carta de Intenções.
	Argumentação (5,0 pontos)	Atende – 5,0 pontos Atende parcialmente – 3 pontos Não atende - 0 ponto			
	Gramática (5,0 pontos)	Atende – 5,0 pontos Atende parcialmente – 3 pontos Não atende - 0 ponto			

8.6. A Nota Final do processo de seleção será composta pela somatória dos pontos obtidos pelo(a) candidato(a) de acordo com a Tabela de Pontuação descrita no item 8.5.

8.7. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Preliminar e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O(a) discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: jornadacordasdedilhadas@gmail.com

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	06/03/2025 a 20/03/2025
Inscrições	14/03/2025 a 20/03/2025
Análise documental	21/03/2025
Avaliação	24/03/2025
Resultado Preliminar	26/03/2025
Recebimento dos Recursos	27/03/2025
Resultado Final	28/03/2025

10.1. A Jornada de Cordas Dedilhadas do Curso de Música da UFU terá o seguinte cronograma:

	29/04/2025 – TERÇA FEIRA	30/04/2025 – QUARTA FEIRA
08:50 – 09:00	ABERTURA	
09:00 – 10:30	Palestra 1: Cavaquinho polifônico - abordagens técnicas e metodológicas no repertório solista.	Palestra 3: A Improvisação Livre como alternativa de iniciação musical/instrumental aos instrumentos de cordas dedilhadas.
10:30 – 12:00	Palestra 2: O processo de transcrição do repertório barroco para a viola caipira.	Mesa Redonda: Panorama do ensino de cordas dedilhadas no Brasil: todos os convidados.
12:00 – 14:00	INTERVALO	
14:00 – 16:30	Oficina 1: Vihuela, guitarra barroca e alaúde: instrumentos ancestrais do violão moderno.	Oficina 2: Tópicos em técnica do violão europeu moderno.
16:30 – 17:30	MOMENTO DE CONVERSA E TROCA DE IDEIAS	
17:30 - 18:00	Concerto de abertura com os alunos do Curso de Música	
18:00	Concerto 1: Cavaquinho.	Concerto 3: Viola Caipira
19:30	Concerto 2: Violão.	Concerto 4: Vihuela/violão barroco/alaúde.

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. Coordenação da Jornada de Cordas Dedilhadas
- 12.2. E-mail: jornadacordasdedilhadas@gmail.com

Uberlândia-MG, 06 de Março de 2025.

FLORISVALDO PAULO RIBEIRO JÚNIOR
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria de Pessoal UFU Nº 154, de 07 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Paulo Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 27/02/2025, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6134035** e o código CRC **60C0637A**.

ANEXO I PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE CULTURA

INTRODUÇÃO: A Jornada de Cordas Dedilhadas acontecerá nos dias de 29 e 30 de abril de 2025. Além de fomentar o cenário musical e instrumental da região, contará com a participação de renomados pesquisadores, professores e concertistas ligados aos seguintes instrumentos de cordas dedilhadas: violão, viola caipira, cavaquinho, vihuela e/ou guitarra barroca e/ou alaúde. Estão previstas as seguintes atividades: palestras, oficinas, mesa redonda e concertos.

JUSTIFICATIVA: O Curso de Música da UFU possui uma variedade de cursos de instrumentos musicais, porém, da família dos instrumentos de cordas dedilhadas apenas o violão possui um curso de licenciatura e bacharelado. A temática proposta para esta ação de extensão faz parte da vivência docente e discente do coordenador, culminando em sua pesquisa de doutorado intitulada “A improvisação livre como metodologia de iniciação ao instrumento: uma proposta de iniciação (coletiva) aos instrumentos de cordas dedilhadas”. Durante a graduação e mestrado em música na UFU, os discentes que tocam instrumentos como guitarra elétrica, cavaquinho, viola caipira e tantos outros desta família instrumental, desenvolvem suas pesquisas de TCC e dissertação de mestrado com o objetivo de se aprofundarem em outras práticas não ofertadas pela instituição. Desenvolver uma ação que contemple todos os instrumentos da família instrumental das cordas dedilhadas é praticamente impossível pela sua quantidade. Diante disso, estão previstos para esta primeira jornada os seguintes instrumentos: cavaquinho, vihuela e/ou guitarra barroca e/ou alaúde, violão e viola caipira. Instrumentos como bandolim, banjo, ukulele, guitarra elétrica e contrabaixo elétrico serão contemplados em projetos ou eventos futuros.

Apesar do curso de música da UFU não ofertar um perfil específico para todos os instrumentos desta família instrumental, temos vários discentes no curso que os utilizam em suas atividades criativas e de formação, isso sem falar nos cursos ofertados pelos Conservatórios Estaduais de Música das cidades do triângulo mineiro.

Esta ação extensionista será, portanto, de grande importância para visibilidade e divulgação das atividades do Laboratório de Violão do Curso de Música e da UFU em nível nacional na medida que se propõe a desenvolver atividades artísticas, de ensino e pesquisa, através da participação dos docentes,

discentes e egressos. É um projeto relevante e importante na medida que abre espaço para discussões atualizadas de temas da área de música e principalmente das cordas dedilhadas. A produção universitária, seja ela de ensino ou pesquisa, precisa ultrapassar os seus muros, chegar até as manifestações populares, aos nos grupos de congado, rodas de viola, grupos de choro, orquestras de cordas dedilhadas, bandas e grupos músicas das mais diversas manifestações artísticas. Esse é um dos papéis da extensão.

OBJETIVOS:

GERAL: Promover o desenvolvimento da pesquisa, da prática instrumental e da formação teórico/prática dos instrumentos de cordas dedilhadas na cidade de Uberlândia e região.

ESPECÍFICOS:

- Estimular e ampliar o acesso de discentes, docentes, técnicos(as) da UFU bem como comunidades interna e externa a ações de extensão.
- Promover a formação de discentes, docentes e técnicos(as) da UFU por meio da incorporação de conhecimentos adquiridos em ações de extensão através de temáticas de relevância curricular.
- Fortalecer e estimular a diversidade cultural produzida pelos docentes e discentes do Curso de Música da UFU.
- Propiciar um espaço de discussão de temas atuais ligados à docência musical, mercado de trabalho e repertórios para os instrumentos de cordas dedilhadas em atividades que impliquem relações multi, inter e/ou transdisciplinares e interprofissionais.
- Promover o intercâmbio do Curso de Música da UFU com outras instituições culturais e/ou instituições de ensino musical.
- Realizar palestras com temas ligados aos instrumentos de cordas dedilhadas, à prática docente e ao mercado de trabalho para os músicos instrumentistas de Uberlândia e região do Triângulo Mineiro.
- Oferecer master class e oficina de formação com professores, pesquisadores e intérpretes renomados para os alunos do curso de música, dos conservatórios e escolas de música da região do Triângulo Mineiro como executantes ou ouvintes.
- Realizar concertos, recitais e apresentações públicas com músicos especializados em instrumentos de cordas dedilhadas.
- Promover o conhecimento relativo à história e a evolução dos instrumentos de cordas dedilhadas.
- Fortalecer e promover a produção artística e cultural dos docentes, discentes e egressos do curso de Música da UFU, através de atividades de ensino, pesquisa e extensão de modo indissociável, ampliando a atuação da universidade pública, através de atividades que promovam transformações sociais, buscando fortalecimento da cidadania.

PERFIL DOS BOLSISTAS:

1. **Instrumento(s) VIHUELA e/o GUITARRA BARROCA e/ou ALAÚDE:** ser aluno(a) do curso de violão ou do curso de música popular com conhecimento e prática em algum instrumento de cordas dedilhadas (violão, guitarra elétrica, contrabaixo, viola caipira, cavaquinho, bandolim, banjo, vihuela, alaúde ou ukulele).
2. **Instrumento VIOLA CAIPIRA:** ser aluno(a) do curso de violão ou do curso de música popular com conhecimento e prática em Viola Caipira.
3. **Instrumento CAVAQUINHO:** ser aluno(a) do curso de violão ou do curso de música popular com conhecimento e prática em algum instrumento de cordas dedilhadas (violão, guitarra elétrica, contrabaixo, viola caipira, cavaquinho, bandolim, banjo, vihuela, alaúde ou ukulele).
4. **Instrumento VIOLÃO:** ser aluno(a) do curso de violão ou do curso de música popular com conhecimento e prática no instrumento violão.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- 1) produzir conteúdos, recepcionar, acompanhar e divulgar todas as atividades programadas para o professor/pesquisador/concertista ao qual será designado;
- 2) recepcionar e orientar os participantes do evento;
- 3) possuir conhecimentos básicos de navegação na internet para auxiliar no processo de inscrição dos participantes através de formulários online;
- 4) participar do processo de criação e desenvolvimento das mídias de divulgação do evento (cartaz, folder, flyer, vídeo);
- 5) auxiliar na montagem de equipamentos das salas e/ou auditórios para a realização de palestras, oficinas, master classes e concertos;
- 6) realizar o registro das atividades do evento por meio de imagens e/ou vídeos;
- 7) divulgar as atividades do evento nos sites institucionais da UFU, bem como nas diversas redes sociais

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

A bolsa discente oferecida neste projeto de extensão irá proporcionar aos discentes o contato com a pesquisa acadêmica desenvolvida na área musical, em especial nos instrumentos de cordas dedilhadas. A ação oportunizará o contato com as atividades artísticas e culturais dos professores, pesquisadores e concertistas convidados por meio de palestras, oficinas, concertos e uma mesa redonda com temas ligados aos instrumentos de cordas dedilhadas, à prática docente e ao mercado de trabalho.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do(a) bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas pelo coordenador da JORNADA DE CORDAS DEDILHADAS.

ANEXO II

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						

11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						
18:00						
19:00						
20:00						
21:00						

OBS: Marcar com X os horários disponíveis para as atividades da bolsa de cultura.

Nome do(a) Candidato(a):

**ANEXO III
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS**

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, ____ de _____ de 2024.

**ANEXO IV
RECURSO
Argumento**

Nome do Requerente:

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

**ANEXO V
CARTA DE INTENÇÕES**

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>